



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 270, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a habilitação do Hospital Edson Ramalho em UCINCa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Título IV - Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A necessidade de ampliar o acesso e qualificar a atenção dos Cuidados Neonatal na Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 43ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Edson Ramalho, CNES 2400324, em Unidade de Cuidados Intermediários Canguru - UCINCa.

Art. 2º O impacto financeiro anual será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Parágrafo Único: O custeio mencionado no caput deste artigo será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 270, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Impacto Financeiro da Habilitação				
Leito/Espec.	Valor por leito de UTI	Qtd. de leitos	Total do Impacto por mês	Total do Impacto por ano
UCINCa	R\$ 150,00	02	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB